SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE S.B. DO CAMPO.
DELEGACIA DE POLICIA DE INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÕES E CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE DE SBCAMPO – D.I.C.M.A.
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2020

Alvará nº 86/2020 – Reg. Liv. 1 , Fls 173 – Processo nº 21/2013

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, **concede** à empresa **LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS EIRELI , CNPJ 57.884.835/0001-79, Inscrição Estadual - 635.653.743.114,** com sede a **AVENIDA PIRAPORINHA, 251, BAIRRO PLANALTO, GALPÃO 05, COND. PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP ,** na pessoa de seu representante, **VALDETE VIODRES TANAKA ,** o presente **Alvará para COMERCIO** de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 1 , fls 173 , sob nº 86/2020
São Bernardo do Campo, 17/01/2020
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 17 de janeiro de 2020

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Policia Titular

D.I.C.M.A. - S.B. DO CAMPO -